



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado no Mural

31/07/2023

do / /

RS Ass

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2019

Contratante: Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

Contratada: Inffoera Controles de Acesso Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.991.382/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa para execução de **Serviços de Manutenção e Atualização do Software de Controle de Ponto Eletrônico Microsis,**

Fica determinado que na Cláusula Décima

Onde lê-se:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima

Da Fiscalização do Contrato

Para fins de cumprimento do art. 67, e §§ da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE designa o servidor **Alexandre Lima da Silva**, matrícula 1756-6 para acompanhamento e fiscalização dos serviços anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Lê-se:

Para fiscalização e gerenciamento deste contrato, fica designado a Servidora Rubiara Lavinski Marques – matrícula nº 2698-0.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 31/07/2023.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82 760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salette Desconzi
Salette Desconzi
Prefeita Municipal em exercício